



**O ENSINO MUSICAL COMO PROCESSO AUXILIAR PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO**

**MUSICAL TEACHING AS AN AUXILIARY PROCESS TO PROMOTE THE
INDIVIDUALS' TOTAL DEVELOPMENT**

LIMA, Sonia Regina Albano de*

PEQUINI, Alexandre Trajano**

* Doutora em Comunicação e Semiótica, área de Artes - PUC-SP. Especialista em interpretação musical e música de câmara (FMCG). Integrante do GEPI/PUC-SP e do GEPEM_IA-UNESP. Professora do curso de pós-graduação em música do IA-UNESP e do Mestrado Interdisciplinar da UNIABC. Contato: soniaalbano@uol.com.br

** Doutorando em Música pelo Instituto de Artes da UNESP. Mestre em Música na mesma Instituição. Especialista em Docência no Ensino Superior pela Faculdade Metropolitana Unida (FMU) e Bacharel em Guitarra pela FAAM/FMU. Professor de instrumento (guitarra) e arranjador. Contato: trajano.alexandre@gmail.com

RESUMO

A promulgação da Lei Ordinária n. 11.769/08 tornou obrigatório o ensino da música na educação básica, transformando-a em área de conhecimento e não mais em uma atividade artística como foi tratada na constância da Lei n. 5.692/71. Tal medida torna necessário um estudo atento dos pesquisadores e educadores musicais objetivando verificar quais os benefícios que a música proporciona ao ser humano, como ela deve ser ministrada na educação básica e no ensino superior, qual o seu sentido e função na cadeia evolutiva do homem. Assim pensado, os autores trouxeram para análise, um levantamento bibliográfico que descreve parte dos experimentos realizados nesta área, comprovando a importância das artes na formação do indivíduo; o pensamento de Gardner voltado para o ensino artístico-musical e, a análise dos ordenamentos produzidos até o momento na educação, voltados para o ensino das artes em geral. Essa metodologia de pesquisa permitiu aos autores eleger para a educação básica um ensino musical de ação sensibilizatória, capaz de contribuir na formação integral dos indivíduos.

Palavras chave: Ensino – Arte – Música – Educação Básica – Formação.

ABSTRACT

The enactment of Ordinary Law n. 11.769/08 made the musical teaching in elementary school compulsory, transforming it in an area of knowledge rather than an artistic activity, as it had been dealt with under Law n. 5.692/71. Such a measure makes it necessary for an attentive study by researchers and musical educators aiming at verifying the benefits that are provided by Music to the human being, how Music must be taught in elementary school and university, and what function it has in the men's evolutionary chain. In this line of thought, the authors have brought to analysis a bibliography collection which describes part of the experiments carried out in this area, this way confirming the importance of Arts in the individuals' education, Gardner's thinking, turned to musical-artistic teaching, and the analysis of the gradation produced up to the moment in education, turned to the teaching of Arts in general. This type of research methodology enabled the authors to elect a kind of musical teaching of sensitizing action to elementary school, which is capable of contributing in the total education of the individuals.

Keywords: Teaching – Arts – Music – Elementary school – education.

1 INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Lei Ordinária n. 11.769/08, tornando obrigatório o ensino de música na educação básica, reavivou-se entre os educadores musicais a esperança da música tornar-se uma disciplina integrada ao programa curricular do ensino fundamental. Desde a implantação da LDB n. 9394/98 a música, de atividade artística do passado, tem se transformado em uma das áreas de conhecimento, capaz de auxiliar o desenvolvimento e o aprimoramento humano.

Essa medida tem exigido dos educadores musicais e estudiosos da área, um estudo contínuo que objetiva verificar os benefícios que esta linguagem proporciona ao ser humano, como ela deve ser ministrada na educação básica e superior, qual o seu sentido e função na cadeia evolutiva.

Grande tem sido o empenho da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) e da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) na realização de pesquisas e medidas necessárias a implantação de um ensino musical de qualidade. Muitas são as áreas de conhecimento que tem se debruçado sobre esta temática. Tal perspectiva de ação propiciará para o futuro, a formação de músicos mais integrados à sociedade e conectados com a sua cultura e um desenvolvimento artístico-musical que permitirá aos indivíduos, conectar-se mais intensamente com a sua sensibilidade, seu sentido estético e sua subjetividade.

Nesse sentido, este artigo pretende, a partir de um levantamento bibliográfico, referendar algumas dessas pesquisas e comprovar a importância do ensino artístico-musical na formação integral dos indivíduos.

2 PESQUISAS REVELADORAS DA FUNÇÃO BENÉFICA DO ENSINO ARTÍSTICO-MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Diversos estudos têm revelado a importância das artes e, mais propriamente, da música no desenvolvimento das habilidades cognitivas, psicomotoras, emocionais e afetivas das crianças, jovens e adultos. A arte contribui sobremaneira na formação integral do indivíduo, traz latente a cultura de um povo, difunde o senso estético, promove a socialização, o sentido da parceria e da cooperação, além de ativar a sensibilidade e a subjetividade dos indivíduos.

A psicóloga e musicista Eliane Leão (2001), em artigo publicado, traz a tona o resultado de alguns trabalhos científicos que comprovam a importância da música nos processos de ensino/aprendizagem, principalmente no desenvolvimento da escrita e leitura verbalⁱ. Na infância escolar a música é capaz de auxiliar o desenvolvimento perceptual e motor, o equilíbrio estático e dinâmico, a coordenação mãos-olhos, as relações espaciais, o planejamento e a habilidade de escuta, o pensamento linear e os canais de comunicação. Nos estudos apontados pela psicóloga fica claro que o uso da música combinado com o de outras matérias do currículo, encoraja a criatividade e os meios de expressão da criança e dos jovens:

1- Ouvir música leva à auto-expressão, a contar histórias originais; à experimentação, respostas e relatos novos; ao desenvolvimento intelectual; à comunicação verbal; à habilidade de contar histórias e à comunicação não verbal; 2- Cantar leva a diálogos e escrita melhorados; mudanças nas habilidades do pensamento criativo. Faz-se anotar aqui que estes autores consideravam a música um recurso que influência não só o comportamento da criança, mas também suas aquisições cognitivas, uma vez que apontam para mudanças na originalidade verbal, nas habilidades linguísticas e em aprendizado e expressões bilíngues (LEÃO, 2001, p. 32).

Nestas pesquisas a música passa a ter uma função e um significado que extrapola o puro tecnicismo. Na música, a partir de uma atmosfera lúdica, a criança pode expressar suas emoções de forma não verbalizada, diminuir o estresse e a tensão que habita os processos de ensino/aprendizagem. O canto, a improvisação instrumental e a escrita de canções levam as crianças a expressarem melhor os seus sentimentos. Leão admite que a música desenvolve a criatividade, uma boa comunicação verbal, instiga o trabalho coletivo, realça a importância do meio ambiente, facilita a autoconsciência, a auto-expressão, a auto-estima e a tomada de decisão:

Uma vez que a criança usa a imagem verbal para comunicar a música ouvida, há o pressuposto de que a imaginação precede a criatividade e envolve percepção e intuição, pois é possível para a criança criar histórias a partir da imaginação, inspirada na audição. Portanto, segundo os autores (pesquisados), pode-se cultivar a imaginação e a expressão verbal através da música. (...) Ele, assim, (o indivíduo) está exposto a estruturas musicais e a elas responde por serem as mesmas estímulos temporariamente estruturados (LEÃO, 2001, p. 37)

A autora cita a pesquisa de Timo Krings. Este pesquisador conduziu um experimento entre pianistas e pessoas não musicistas de tenra idade e do mesmo sexo, comprovando que os não musicistas eram capazes de fazer movimentos tão corretamente quanto os pianistas, mas a quantidade de atividades cerebrais controlando os movimentos era bem diferente entre um e outro. Os pianistas realizavam movimentos corretos com menor esforço cerebral, portanto, o cérebro deles, comparado com o dos não musicistas, era mais eficiente e realizava

movimentos mais especializados. Conclui-se dessa forma, que a capacitação musical desenvolve as funções cerebrais. Assim, à medida que a área de pesquisa em música se fortalece, aprendemos mais acerca do ser humano e do lugar que a música ocupa na vida do sujeito pensante:

Sabemos hoje que somos musicais, e que nossa natureza nos leva a entender o significado dos sons musicais mesmo que inconscientemente. O cérebro via aparelhos adequados, observado, mostra que o simples fato de fazermos música muda seu aspecto e suas funções, e que esta ação muda profundamente os indivíduos que somos. Estes fatos levam a implicações e a mudanças cognitivas que ainda não sabemos divisar. A novidade causada pelo parelhamento da pesquisa sobre cérebro e a pesquisa sobre a música, possibilitada hoje pelas novas tecnologias, é de impressionar até os estudiosos. (...) Não precisamos ser musicistas para termos um cérebro musical. Todos os cérebros são complexos e desempenham processos musicais inconscientes (LEÃO, 2001, p. 39).

E. Leão dá como exemplo os indivíduos que, mesmo sem conhecerem a linguagem musical, são capazes de tocar “de ouvido” e perceber quando um estímulo musical é bom ou ruim. Trata-se de um dado a ser considerado, pois indica que o cérebro humano em condições normais tem condições de ser um cérebro musical. Koelsch (2000)ⁱⁱ e seus colaboradores centraram-se em analisar adultos que nunca tiveram educação musical ou tocaram um instrumento musical e mesmo assim conseguiam detectar acordes destoantes de uma sequência sonora:

A eles foi dada uma série de acordes para escutarem; na sequência, aparecia de vez em quando um acorde que não fazia parte, ou seja, não pertencia à tonalidade do momento. Os sujeitos participantes, apesar de não saberem as regras que implicam a sequência possível de acordes para aquela formação sonora e a consequência normal do uso dos acordes em questão, tinham um cérebro ativo que acusava que algo estava errado com os acordes “clandestinos”. O cérebro acusava que estes estímulos sonoros “não pertenciam ao grupo”. Quando todos os acordes pertenciam à mesma tonalidade, o cérebro não dava nenhum sinal especial. Quando um acorde de outra tonalidade era produzido e ouvido pelo cérebro, era logo percebido e mapeado. Estas respostas aconteciam independente do conhecimento do ouvinte! O ouvinte, sem ter conhecimento teórico que explicasse os fenômenos, sem saber regras musicais de qualquer natureza, percebia o desequilíbrio ocorrendo. O **Cérebro sabe** mesmo enquanto o indivíduo ainda não apresenta uma versão conhecível e expressível acerca do que o **cérebro capta**. Daí que parece evidente que o cérebro “sabe” dar sentido às combinações sonoras da cultura em que está inserido, num nível automático e inconsciente. Basicamente, todos os povos são musicais, mesmo não o sabendo (LEÃO, 2001, p. 41).

A pesquisa de Konradⁱⁱⁱ (Leão, 2001) revela que as crianças que estudaram música apresentaram melhor rendimento em história, melhoraram o comportamento social, diminuíram o nível de agressividade, as atitudes de racismo, ou seja, tiveram comportamentos

sociais melhores, fato que demonstra, o quanto o ensino artístico musical tem importância capital na evolução do conhecimento humano.

Discurso similar está contido nos Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte (1997). Neste documento são veiculadas todas as formas de ensino artístico sem qualquer hierarquia, e não só a música. Seus autores entendem que as artes ampliam a sensibilidade, a percepção, a reflexão, o senso estético, a imaginação, elas estabelecem o convívio com produções artísticas de distintas culturas e épocas e permitem ao aluno, relacionar-se criativamente com as outras disciplinas do currículo. Ao conhecer a arte de outras culturas, o aluno poderá compreender a relatividade dos valores que estão enraizados nos seus modos de pensar e agir; ele torna-se capaz de perceber sua realidade cotidiana mais vivamente, sentir e articular significados e valores que governam os diferentes tipos de relações entre os indivíduos. A arte possibilita ao indivíduo a compreensão mais significativa das questões sociais. Ela ensina que é possível transformar a existência, que é preciso mudar referências a cada momento, ser flexível. Ela estimula uma linguagem simbólica e oferece um poder de comunicação com os objetos que circundam o mundo (BRASIL, 1997, p. 19-24).

O traçado histórico do ensino artístico contido neste documento demonstrou os prejuízos advindos com a implantação da Lei n. 5.692/71 e quão necessário era modificar essa situação. Esta lei anterior a LDB n. 9394/96 considerou o ensino artístico como uma atividade educativa e não uma disciplina. Essa política educacional descaracterizou progressivamente o ensino das artes, tornando-o irrelevante na educação básica. Por outro lado, os Cursos Superiores de Educação Artística habilitavam professores polivalentes, que deveriam trabalhar em sala de aula com todas as linguagens artísticas. O tempo destinado a estes cursos de formação de docentes era insuficiente para preparar docentes com qualidade. Algumas linguagens artísticas foram bastante prejudicadas, entre elas, a música.

Foi o Movimento Arte-Educação, ocorrido próximo aos anos de 1980, liderado por personalidades de relevo na área, entre elas, Ana Mae Barbosa, que promoveu uma revisão crítica dos princípios pedagógicos norteadores do ensino artístico. Este movimento motivou questionamentos importantes para a área e a partir dele, difundiu-se uma perspectiva de ensino artístico mais embasado nos princípios pedagógicos que estavam sendo utilizados em outras partes do mundo. A luta incessante dos arteeducadores é que permitiu a inclusão na LDB nº 9394/96, da obrigatoriedade do ensino das artes na educação básica (BRASIL, art. 26, parágrafo 2º). As linguagens artísticas passaram de simples atividades educativas, para a categoria de disciplinas. Mesmo assim, essa modalidade de ensino não teve um lugar de

destaque no ensino fundamental. O tempo exíguo a ela destinado e a falta de professores especializados nas diversas linguagens artísticas foram insuficientes para a valorização das artes como meio propício para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Após a LDB nº 9394/96 surgem as Diretrizes Curriculares e os PCNs que projetam um aprendizado eficaz para as artes e para as ciências. No PCNs-Arte, apregoa-se que o conhecimento artístico é produtor e fruidor de conhecimentos, transformando o fenômeno artístico em um produto das culturas e parte da História. Desta maneira, aprender arte envolve não apenas uma atividade de produção artística, mas também, a conquista da significação do que os alunos fazem, pelo desenvolvimento da percepção estética:

Ao fazer e conhecer arte o aluno percorre trajetórias de aprendizagem que propiciam conhecimentos específicos sobre sua relação com o mundo. Além disso, desenvolvem potencialidades (como percepção, observação, imaginação e sensibilidade) que podem alicerçar a consciência do seu lugar no mundo e também contribuem inegavelmente para sua apreensão significativa dos conteúdos das outras disciplinas do currículo (BRASIL, 1997, p. 44)

Observa-se nesse documento que a arte está caracterizada como um modo privilegiado de conhecimento e aproximação entre indivíduos de culturas distintas. As linguagens artísticas situam o fazer artístico como fato e necessidade de humanizar o homem histórico que conhece suas características. Nesse sentido é importante que o professor de artes possa escolher os modos e recursos didáticos adequados para apresentar essas informações. O documento prevê ainda, que esse ensino seja consolidado como parte constitutiva dos currículos escolares, requerendo, portanto, capacitação dos professores para orientar a formação do aluno para esse aprendizado.

No que tange aos objetivos gerais, o PCNs-Artes projetou as seguintes metas para essa modalidade de ensino: expressar e saber comunicar-se em artes; interagir com materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes; edificar uma relação de autoconfiança com a produção artística pessoal e conhecimento estético; compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas; observar as relações entre o homem e a realidade; compreender e saber identificar aspectos da função e dos resultados do trabalho do artista; buscar e saber organizar informações sobre arte (BRASIL, 1997).

Se o PCNs-Artes pode traçar em sua Introdução as bases filosóficas do ensino artístico, atribuindo-lhe um sentido pedagógico sensibilizador, esta não foi a preocupação da comissão ao traçar os objetivos gerais de cada uma das artes e o conteúdo curricular a ela propício. Os objetivos descritos neste documento propiciam uma vivência artística complexa que, no mais das vezes, não poderia ser aplicada nas escolas brasileiras de ensino

fundamental, considerando-se o tempo exíguo destinado às aulas de arte e a ausência de docentes com capacitação específica na área de abrangência. Ainda prevalece o ensino artístico voltado para as artes plásticas, desenho, restando preterido o ensino da música, da dança e do teatro. Para que esses objetivos fossem cumpridos, as escolas de ensino fundamental teriam que abrigar professores de arte em cada uma das habilidades artísticas. Essa realidade ainda hoje não se concretizou em boa parte das escolas de ensino fundamental, sejam privadas ou públicas. Essa é uma preocupação constante dos professores de arte, sejam eles, arte-educadores, educadores musicais ou professores generalistas.

Não obstante, a matriz curricular da educação básica privilegia em boa parte, os processos de conhecimento lógico-matemáticos e linguísticos, sem se dar conta que o lúdico e o prazer contido no ensino artístico e nas atividades artísticas podem auxiliar sobremaneira as outras disciplinas.

No que tange ao ensino musical, a situação é ainda mais complexa. A preferência por outras modalidades de linguagens artísticas no ensino fundamental ainda persiste, não só pela facilidade que as demais linguagens artísticas oferecem em relação ao aprendizado da linguagem musical, como também na forma de lidar com o material pedagógico de cada uma das áreas.

Essa dificuldade motivou os profissionais da área e as associações ligadas ao ensino musical a lutar pela aprovação da Lei Ordinária n. 11.769, de 18 de agosto de 2008, que alterou a LDB 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica.

Com esse novo ordenamento, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação passa a vigorar com a seguinte redação no seu artigo 26, § 6º: “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o §2º deste artigo” (Brasil, 2008). Apesar de o texto legal apresentar uma imprecisão lógica quanto à utilização do termo “conteúdo obrigatório, mas não exclusivo”, ele trouxe a esperança de se introduzir nas escolas de ensino fundamental, um aprendizado musical mais eficaz. Mesmo não sendo conteúdo curricular exclusivo, a música deve integrar a matriz curricular dos estabelecimentos de ensino fundamental em algum momento.

Resta-nos indagar, entretanto, frente às Diretrizes Curriculares e o PCNs-Arte, que modalidade de ensino musical deve ser ensinada às crianças e jovens brasileiros, sob quais condições, quem serão os professores responsáveis por esses ensinamentos e qual a carga curricular a ele destinada.

Retomando os objetivos gerais descritos no PCNs -ARTES, observa-se que dificilmente um aluno de educação básica poderá compreender conscientemente a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas; observar as relações entre o homem e a realidade; saber identificar aspectos da função e dos resultados do trabalho do artista; buscar e saber identificar aspectos da função e dos resultados do artista. Essas diretrizes não são exigidas nem mesmo nas disciplinas voltadas para o conhecimento lógico-matemático e linguístico, pois exigem um potencial cognitivo ainda não consolidado na faixa etária em que se encontram.

Não devemos esquecer que estamos em uma fase inicial de aprendizagem e que a carga horária reservada para o trabalho artístico ainda é insuficiente para um aprendizado tão complexo. Há, portanto, um desnível epistemológico entre a proposta de ensino artístico apresentada e o nível de cognição do aluno dessa faixa etária. Já, um trabalho sensibilizador contínuo poderá levar o aluno da educação básica a estabelecer com as artes, uma relação plenamente evolutiva que lhe permitirá compreender as bases desta linguagem e, no futuro, continuar esse aprendizado em escolas especializadas se assim o desejar.

Também com relação aos conteúdos musicais que devem ser trabalhados em sala de aula, este documento, redigido e estudado por várias mãos, prevê um ensino de música muito voltado ao tecnicismo, frente às propostas pedagógicas sensibilizadoras tão bem delineadas na *Introdução* e na *Apresentação*. Há uma incongruência entre as pretensões pedagógicas expostas nestas seções e aquelas referentes aos objetivos e conteúdos curriculares a serem trabalhados. Enquanto a *Apresentação* e a *Introdução* privilegiam um ensino musical sensibilizador, os objetivos e os conteúdos curriculares descritos no documento são bem mais pretensiosos, pois estabelecem um aprendizado musical depositária de conhecimentos inadequados para a faixa etária a qual se destina. Nos objetivos e nos conteúdos curriculares incorpora-se o ideário de uma formação musical de bases tecnicistas e não um aprendizado musical sensibilizador e prazeroso como aquele proposto no início do documento. A leitura dos conteúdos curriculares de música, exigidos na educação básica, aponta para esta incongruência:

Interpretações de músicas existentes, vivenciando um processo de expressão individual ou grupal, dentro e fora da escola. Arranjos, improvisações e composições dos próprios alunos baseadas nos elementos da linguagem musical, em atividades que valorizem seus processos pessoais, conexões com a sua própria localidade e suas identidades culturais (...) Seleção e tomada de decisões, em produções individuais e/ou grupais, com relação às idéias musicais, letra, técnicas, sonoridades, texturas, dinâmicas, forma, etc. Utilização e elaboração de notações musicais em atividades de produção (...)

Utilização progressiva da notação tradicional da música relacionada à percepção da linguagem musical (BRASIL, 1997, p. 78-9).

A este fato, incorpora-se a falta de docentes para ministrar essa disciplina, tendo em vista a criação recente dos cursos de Licenciatura em Música. Vencido o prazo estabelecido pela Lei Ordinária nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, para que as escolas se adéquam às novas medidas, ainda é restrito o número de licenciados em música habilitados a atuar no ensino fundamental. Como agravante temos a inserção de professores generalistas na educação básica que não tiveram em sua formação profissional o aprendizado musical. Tal fato traz à baila o seguinte questionamento: Como ensinar aquilo que não se aprendeu?

O texto de Eliana Leão, mais dirigido ao ensino musical e os de H. Gardner, veiculando a educação artística em geral, apontam para a importância de se atribuir ao aprendizado artístico, uma característica sensibilizadora, capaz de auxiliar o desenvolvimento emocional, cognitivo e corporal do indivíduo. Gardner, em várias publicações, manifestou apreensão quanto a adoção de currículos fechados para se trabalhar contextos artísticos, principalmente no tocante ao aprendizado musical:

De fato, o desafio da educação musical é respeitar e construir sobre as habilidades e o entendimento da música da própria criança pequena, em vez de simplesmente impor um currículo projetado principalmente para assegurar performances musicais adultas competentes. A pronta exploração de segmentos e o senso intuitivo da forma e contorno de uma peça são experiências preciosas que não deveriam ser desconsideradas se desejamos que um desabrochar completo de talento musical ocorra posteriormente na vida (GARDNER, 1999, p. 140).

H. Gardner, em suas pesquisas, está mais voltado para conhecer os processos cognitivos da educação artística e estudo dos símbolos artísticos como um todo. Para ele, a educação artística é o meio propício para o desenvolvimento de outras habilidades cognitivas diferentes da lógico-matemática e da linguística. Ela é necessária para o desenvolvimento humano, pois atua diretamente no imaginário e nas emoções dos indivíduos.

Nos seus experimentos, Gardner busca compreender a forma como as crianças e os jovens lidam com os símbolos artísticos; quais os poderes comunicativos que as artes provocam no ser humano, considerando-se que os processos artísticos colocam os indivíduos em contato com as emoções, propiciam padrões de criatividade mais intensos, motivando melhor apreensão cognitiva. Partindo do pressuposto que o homem é capaz de empregar inúmeros sistemas simbólicos para se integrar e compreender o mundo, a arte propicia a formação de um sistema simbólico que o homem utiliza para se comunicar e se relacionar com o mundo, dar significado às suas vidas privadas e sociais e correlacionar a consciência

subjetiva com os objetos materiais. A produção artística constitui-se a partir de imagens sensoriais e não por um corpo de informações que se acumula no decorrer dos tempos. Embora as artes sejam aprendidas pelo intelecto, elas provocam respostas afetivas e se preocupam com a qualidade dos sentimentos. Um desenvolvimento artístico adequado pode fazer aflorar inúmeros estágios psíquicos e cognitivos ideais para o aprimoramento humano.

Gardner vê na educação artística a capacidade de modular de um modo eficaz os valores da cultura, os meios disponíveis para a educação nas artes e sua avaliação e os perfis individuais e de desenvolvimento dos estudantes que serão ensinados. Ele não institui modelos de ensino artístico, apenas sugere formas de aprendizado. É no estudo dos vários símbolos artísticos que o indivíduo adquire maior habilidade na sua especificidade (GARDNER, 1994).

Este pesquisador não vê a educação artística como uma possibilidade de ensino polivalente. O número exaustivo de pesquisas produzidas visando o entendimento dos símbolos artísticos, a compreensão da maneira como esse conhecimento se processa na mente humana, a comunicação humana que se projeta nas artes, e a sensibilização almejada com o estudo das artes, contrariam uma proposta de trabalho artístico superficial. Para ele, a Arte é capaz de demonstrar como o homem se sente no mundo, como ele percebe e atua no mundo e como ele pode se comunicar simbolicamente, sem fazer uso exclusivo da linguagem lógico-matemática e linguística.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas aqui relatadas por meio de levantamento bibliográfico, a análise dos ordenamentos voltados ao ensino das artes e o estudo do pensamento gadneriano centrado nas Artes, revelam a importância dos educadores musicais e pesquisadores da área refletirem atentamente sobre o futuro da educação musical. Também apontam para a escolha de um ensino musical sensibilizador na educação básica, capaz de auxiliar as crianças e os jovens a se desenvolverem psíquica, física, estética e cognitivamente. Sob uma perspectiva histórica o artigo traduz a necessidade de se incorporar ao aprendizado musical uma função menos tecnicista e formar docentes capazes de subsidiarem um conhecimento musical que integre mais diretamente o indivíduo a nossa realidade sociocultural, estética e afetiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Publicada Diário Oficial da União, DF, Ano CXXXIV, p. 27.833 - 27.841.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Publicada Diário Oficial da União, DF, p. 1.

GARDNER, H. **Educación artística y Desarrollo humano**. Barcelona: Paidós Educador, 1994. (a)

_____. **Arte, mente e cérebro: uma abordagem cognitiva da criatividade**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

LEÃO, E. Por que estudar música? In: **Revista da Adufg** (Seção Sindical da ANDES), n. 06, jan/abr 2001, p. 34 a 42.

Notas:

ⁱ Vide: 1- MERRION, Margaret Dee. Arts Integration Parallels Between Music and Reading: Process, Product and Affective Response, 7 p., Paper presented at the Annual Meeting of the International Reading Association, (26th., New Orleans, L. A., April 27- May 1, 1981) (LEÃO, 2001, p. 35-6). 2. PFAFF, V. K. “ Music Therapy in the Interdisciplinary Core of Children with Cancer: 10 p. Paper presented at the Conference of the Association for the Care of Children’s Health (San Francisco, CA, June 8-10, 1996).

ⁱⁱ Vide, KOELSCH, Stefan. What the Brain Tells Us about Music: Amazing Facts and Astounding Implications Revealed, MRN, Fall 2000, USA.

ⁱⁱⁱ Vide, KONRAD, R. R. Emphaty, Arts and Social Studies. Dissertation Abs: Human & Soc. Sci., 60, p. 2352, USA.